OFÍCIO/SEGOV Nº 135/2025

Em 2 de junho de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor **RAFAEL DE ANGELI** Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara Rua São Bento, 887 – Centro 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 17.967.632,53 (dezessete milhões, novecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta de dois reais e cinquenta e três centavos), destinado à execução dos Termos de Compromisso nº 960675 e nº 960671, que objetivam a construção da EMEF e do CER Laura Molina, através do NOVO PAC (Programa de Aceleração do Crescimento).

Estas propostas fazem parte da iniciativa do Município para expansão da rede pública educacional, avançando no cumprimento das metas do PNE, por meio da ampliação de vagas para a etapa da educação infantil e do ensino fundamental. A futura creche pretende atender a demanda de expansão de novas 188 vagas em período integral, enquanto que a futura escola pretende atender a demanda de expansão de novas vagas, do bairro Laura Molina. Ao aderir ao Novo PAC, o Município de Araraquara reafirma seu compromisso com a Educação em tempo integral e a Alfabetização na Idade Certa com o apoio técnico do Governo Federal.

Diante do exposto, considerando a relevância e a finalidade pública da iniciativa, entendemos estar plenamente justificada a apresentação da presente proposta legislativa, a qual confiamos merecer a aprovação desta Egrégia Casa.

Por fim, por se tratar de matéria revestida de caráter de urgência, solicitamos que o Projeto de Lei seja apreciado em regime de tramitação célere, na forma do art. 80 da Lei Orgânica do Município.

Renovamos a Vossa Excelência e aos demais membros do Poder Legislativo os protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO



PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 17.967.632,53 junto à Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 17.967.632,53 (dezessete milhões, novecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta de dois reais e cinquenta e três centavos), destinado à execução dos Termos de Compromisso n° 960675 e nº 960671, que objetivam a construção da EMEF e do CER Laura Molina, através do NOVO PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO			
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
12	EDUCAÇÃO			
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
12.365.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS			
12.365.0049.1	Projeto			
12.365.0049.1.345	TERMO DE COMPROMISSO FNDE/PAR - Nº	R\$ 6.113.599,52		
	960671 - CER LAURA MOLINA			
CATEGORIA ECONÔMICA				
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 375.717,33		
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 5.737.882,19		
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados			
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
12	EDUCAÇÃO			
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS			
12.361.0049.1	Projeto			
12.361.0049.1.344	TERMO DE COMPROMISSO FNDE/PAR - №	R\$ 11.854.033,01		
	960675 - EMEF LAURA MOLINA			
CATEGORIA ECONÔMICA				
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 469.644,71		
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro			
	Obras e Instalações	R\$ 11.384.388,30		
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados			



Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I - Excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 17.122.270,49 (dezessete milhões, cento e vinte e dois mil, duzentos e setenta reais e quarenta e nove centavos), oriundos de repasse de recurso financeiro do Governo Federal por meio do Ministério da Educação através do NOVO PAC - (Programa de Aceleração do Crescimento) - Termo de Compromisso nº 960675 - Construção da EMEF Laura Molina e do Termo de Compromisso nº 960671 – Construção do CER Laura Molina;

II – Anulação parcial de dotação no valor de R\$ 845.362,04 (oitocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e quatro centavos) referente à contrapartida, conforme abaixo se específica:

02	PODER EXECUTIVO			
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
02.08.03	SUBSECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
15	URBANISMO			
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA			
15.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS			
15.451.0049.1	Projeto			
15.451.0049.1.214	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS	R\$	845.362,04	
	PRÓPRIOS MUNICIPAIS			
CATEGORIA ECONÔMICA				
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	845.362,04	
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	_		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 2 de junho de 2025

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2791-F84B-8553-1F6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 03/06/2025 12:01:01 GMT-03:00 Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/2791-F84B-8553-1F6A